



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3041, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Designa a recomposição da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais para o triênio 2024-2027.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 8º, 10 e 18 da Lei nº 5.517/1968, e pelos artigos 12, 13 e 14 do Decreto nº 64.704/1969, e no disposto no artigo 4º, alínea “r”, da Resolução CFMV nº 591/1992;

Considerando o disposto no artigo 19 do Código de Processo Ético-Profissional, aprovado pela Resolução CFMV nº 1.330/2020; e

Considerando a deliberação da 583ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SP, realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a recomposição da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV-SP para o triênio 2024-2027, a seguir: méd.-vet. Carolina Saraiva Filippes de Toledo, CRMV-SP nº 16975-VP; méd.-vet. Rodrigo Soares Mainardi, CRMV-SP nº 15674-VP; e méd.-vet. Alessandra Marnie Martins Gomes de Castro, CRMV-SP nº 10021-VP, como membros efetivos; e méd.-vet. Daniela Scantamburlo Denadai, CRMV-SP nº 37095-VP; e méd.-vet. Tatiana Lembo Silveira de Assis Modena, CRMV-SP nº 18393-VP, como membros suplentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CRMV-SP nº 3.036/2025.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

São Paulo, 8 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP